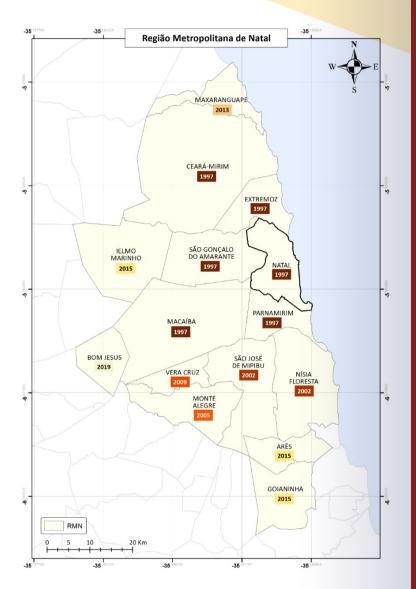
DeOlhoNaMetrópole

1ª EDIÇÃO - 2020

(Re)conhecendo a Região Metropolitana de Natal e seu papel na vida dos habitantes da metrópole Potiguar

A REGIÃO METROPOLITANA **DE NATAL**

A Região Metropolitana de Natal (RMN) foi criada através da Lei Complementar Estadual nº 152, de 16 de janeiro de 1997.



QUEM ADMINISTRA A REGIÃO METROPOLITANA ATUALMENTE?

A instituição responsável pela gestão da RMN é o Conselho de Desenvolvimento Metropolitano de Natal (CDMN). O CDMN, de modo similar à criação da RMN, ocorreu a partir da LCE n° 152/1997.

QUAL A COMPOSIÇÃO DO CDMN?

O CDMN é composto, atualmente, por 18 membros, sendo eles: 1 representante do estado do RN (Secretário da SEPLAN - Presidente), 1 representante de cada município da RMN (Prefeito ou seus representantes legais), 1 representante do Parlamento Comum (Vereador) e 1 Representante da Assembleia Legislativa do estado do RN (Deputado Estadual).

QUAIS MUNICÍPIOS FAZEM PARTE DA REGIÃO **METROPOLITANA ATUALMENTE?**

A RMN possui uma área de 3.677,806 km2. Já em relação à população, segundo o IBGE (2020), a RMN abriga cerca de 1.631.016 habitantes (sendo 890.480 residentes em Natal). Ao todo, 1.371.945 pessoas residem nos municípios que integram a Grande Natal: Natal, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Macaíba e Extremoz.





Os 15 municípios da RMN têm 994.394 eleitores, o que corresponde a 41% do total de eleitores do estado de acordo com o TSE (2018),

QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO CDMN?

O conselho tem como atribuições e competências, conforme o art. 2° da LCE n° 152/1997: promover integração e uniformização dos serviços comuns e interesses da RMN; permitir a execução de obras e serviços públicos e fiscalizá-las; estimular a resolução de problemas comuns; garantir a integração do planejamento das funções e serviços públicos; analisar e aprovar o Plano de Desenvolvimento; aprovar os Planos Plurianuais de investimentos públicos.















